**EDITAL Nº 150/2021- PEN**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CERTIDÃO**Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, no dia 14 de outubro de 2021.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Fabricia de Cassia Grou de Paula |  | **Abre seleção para bolsistas de iniciação à docência do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid/UEM. Subprojeto Interdisciplinar: Inglês-Filosofia, para Língua Inglesa.** |

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e considerando:

a Portaria CAPES nº 259 de 17 de dezembro de 2019;

o edital nº 02/2020 - CAPES

o Resultado Final das cotas aprovadas - Edital Pibid nº 02/2020, 06 de janeiro de 2020.

**TORNA PÚBLICO:**

O processo de seleção para cadastro de reserva de bolsistas de iniciação à docência do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid, do subprojeto Interdisciplinar Inglês-Filosofia, para Língua Inglesa.

1. **DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA PIBID**
	1. Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
	2. Contribuir para a valorização do magistério;
	3. Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura,
	4. Promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
	5. Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino aprendizagem;
	6. Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como conformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
	7. Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.
2. **DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA**
	1. Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid faz parte das iniciativas do MEC, através da CAPES, cujo objetivo é a valorização das Licenciaturas, dentro da estrutura universitária. Pretende viabilizar a permanência dos licenciandos no cotidiano das escolas, de modo a propiciar-lhes condições estimulantes, criativas e diversificadas, para viabilizar sua permanência na docência como carreira profissional, contribuindo, assim, para ajustar essas ofertas às demandas de nossas redes públicas, minimizando a carência de professores da educação básica;
	2. As Escolas Participantes, por meio de Termo de Adesão, assinado por seus dirigentes, concordam em receber, em suas dependências, os alunos bolsistas e professores coordenadores dos subprojetos do Pibid ao longo de sua execução, bem como a possibilitar a realização de suas atividades no âmbito escolar;
	3. O Pibid inclui atividades em dias letivos (segunda-feira a sábado), em diferentes turnos, sem, contudo, interferir no Planejamento das Escolas Participantes. São previstas atividades nessas instituições e na UEM, envolvendo, obrigatoriamente, todos os bolsistas (alunos, professores supervisores, professores coordenadores de subprojetos) e, em situação especial, outros membros da comunidade escolar que queiram auxiliar nas atividades inerentes aos subprojetos.
3. **DOS DEVERES DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**
	1. Desenvolver as atividades de acordo com o Plano de Trabalho do subprojeto a que foi selecionado e participar integralmente daquelas previstas no Projeto Institucional (reuniões, grupos de estudo, socialização de resultados);
	2. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
	3. Tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
	4. Atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
	5. Firmar Termo de Compromisso do programa;
	6. Restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
	7. Informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
	8. Elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
	9. Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição;
	10. Comprometer-se a participar de eventos (congressos, seminários, ou similares) com apresentação de trabalhos que evidenciem as atividades e reflexões advindas de sua experiência no Pibid;
	11. Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;
	12. Assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;
	13. Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes de Educação Básica - endereço eletrônico <http://eb.capes.gov.br>;

***Parágrafo único*.** É vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

1. **DO BENEFÍCIO DE BOLSAS**
	1. As bolsas serão concedidas pelo MEC/CAPES. O valor individual mensal será de R$ 400,00 (quatrocentos reais), **com início previsto conforme a disponibilidade de vagas no subprojeto e mediante autorização da CAPES, nas cotas do programa, no SAC.**
	2. Durante a execução do projeto, será permitida a substituição do aluno bolsista, a qualquer tempo, no caso de descumprimento das exigências previstas no Pibid ou a pedido do bolsista;
	3. Para a modalidade de iniciação à docência, os discentes não poderão receber bolsa por período superior a 18 meses no mesmo programa e modalidade, mesmo que ingresse em subprojeto diferente;
	4. Considere-se, para contagem de bolsa, a participação como bolsista no mesmo programa e modalidade em qualquer subprojeto ou edição, ainda que anterior à publicação do Edital n.º 02/2020-CAPES.
2. **DOS REQUISITOS PARA O ACADÊMICO**
	1. Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES, na área do subprojeto;
	2. ter concluído no máximo 60% da carga horária regimental do curso de licenciatura ao ingressar no programa, incluindo as disciplinas nas quais está matriculado no primeiro semestre de 2021. A somatória não pode exceder a 60% da carga horária total do curso;
	3. Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
	4. Declarar que possui pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do Pibid;
	5. Não possuir relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade de até 3º grau com coordenadores ou docentes orientadores;
	6. Não acumular bolsa com outra concedida por instituição pública;
	7. Firmar termo de compromisso;
	8. Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES.
	9. Não ser beneficiário de qualquer auxílio financeiro concedido pela Capes.

***Parágrafo único***. O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista Pibid, desde que não possua relação de trabalho com a UEM ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

1. **DAS INSCRIÇÕES**

Devido às medidas de proteção em relação ao COVID-19, tanto as inscrições como o processo seletivo serão realizados de forma remota. Logo, o candidato deverá solicitar a inscrição mediante o preenchimento de formulário online no Google forms.

* 1. Reunir a documentação a seguir, que deverá ser anexada em campo específico no próprio formulário do Google forms:

- cópia digitalizada da carteira de identidade (RG) ou visto de permanência definitivo;

- cópia digitalizada de CPF;

- formulário de inscrição/Termo de compromisso assinado.

- cópia digitalizada do horário do(s) ano(s) letivo(s) com as notas das disciplinas cursadas ou histórico escolar para alunos matriculados a partir do segundo ano do curso;

- comprovante digitalizado de matrícula no curso e/ou horário para os alunos matriculados no primeiro ano do curso;

- cópia digitalizada e anexada do currículo cadastrado na Plataforma Capes de Educação Básica, **com a atividade acadêmica documentada (cópia digitalizada das atividades a serem pontuadas anexadas no Formulário online).** A plataforma Capes de Educação Básica está disponível no endereço eletrônico - endereço eletrônico <http://eb.capes.gov.br> e ao aceitar o termo de adesão o sistema disponibiliza o currículo extensão PDF.

6.2 Entrar no link da área de interesse a seguir e preencher o formulário com a inclusão dos documentos solicitados (logado ao Gmail e/ou e-mail da UEM):

**Língua- Inglesa**:

 <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScNdaFn32Aec_PNy7pTpF1M09E1BE6s21IDb3st2ez54sJkuQ/viewform?usp=sf_link>

***Parágrafo Único***: o cadastramento do currículo do acadêmico na Plataforma Capes da Educação Básica, embora necessário, não será utilizado como motivo de não homologação da inscrição.

1. **DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O processo seletivo será feito pelos coordenadores de área dos subprojetos mencionados no item 07 deste edital, e constará dos seguintes critérios:

8.1. Atendimento às condições do item 6 (dos critérios para inscrição);

8.2. Análise do *curriculum*;

8.3. Entrevista, a ser realizada via Google meet, especificamente para este edital, no período de 22, 25 e 26 de outubro de 2021, mediante a publicação da homologação das inscrições na página do PIBID no site da PEN (<http://www.pen.uem.br/organizacao-administrativa/assessoria-de-projetos-e-programas/pibid>), com o agendamento da entrevista pelos coordenadores de área, tendo como tema os aspectos relevantes para o exercício das atividades do Pibid.

***Parágrafo único.*** A divulgação dos resultados dar-se-á por meio da publicação de edital da PEN, na página do Pibid, site da PEN: <http://www.pen.uem.br/organizacao-administrativa/assessoria-de-projetos-e-programas/pibid>

|  |  |
| --- | --- |
| FASES | DATAS |
| Lançamento do edital | 14 de outubro de 2021 |
| Inscrição dos candidatos | De 14 de outubro a 20 de outubro de 2021 |
| Divulgação de inscrições homologadas \*\* | 21 de outubro de 2021 |
| Análise do currículo e entrevistas | Dias 22, 25 e 26 de outubro de 2021 |
| Resultado final | Até 29 de outubro de 2021 |
| Início das atividades\* | 03 de novembro de 2021 |

\*Conforme disponibilidade no subprojeto e mediante autorização da CAPES, nas cotas do programa, no SAC.

\*\* Os editais de inscrições homologadas e de data e horários das entrevistas serão divulgados na página do Pibid: <http://www.pen.uem.br/organizacao-administrativa/assessoria-de-projetos-e-programas/pibid> e pela secretaria do Departamento do Curso e/ou Coordenadores de área do Pibid, diretamente via e-mail aos candidatos.

1. **DO CRONOGRAMA**

1. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Não serão aceitas inscrições que estiverem fora do prazo previsto ou que estiverem sem as assinaturas dos interessados. Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pelo Comitê Gestor da Universidade Estadual de Maringá de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 14 de outubro de 2021.



*Profa. Dr. André Luis de Oliveira*

**Coordenador Institucional - Pibid/UEM**

**ANEXO I**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – DISCENTE BOLSISTA ID**

NOME DO CANDIDATO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

REGISTRO ACADÊMICO (RA): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RECEBE ALGUMA BOLSA? ( ) SIM ( ) NÃO

CURSO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SÉRIE EM QUE ESTÁ MATRICULADO NO CURSO:\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TELEFONE/CELULAR:( ) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF: RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: / /

ENDEREÇO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Marque no quadro abaixo (X) os períodos nos quais **você pode estar disponível** para as atividades do projeto:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | segunda-feira | terça-feira | quarta-feira | quinta-feira | sexta-feira |
| manhã |  |  |  |  |  |
| tarde |  |  |  |  |  |

**TERMO DE COMPROMISSO**

Aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas no Edital nº 02/2020-Pibid/CAPES, bem como me comprometo a iniciar as atividades a partir de 01 de dezembro de 2020. Para tanto, comprometo-me em informar, **no ato da convocação**, os dados bancários, (preferencialmente Banco do Brasil), número da agência e conta corrente (operação 001 – Pessoa Física), com apresentação de comprovante (extrato ou cópia de cheque ou foto do cartão), sob pena de não assumir a vaga.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome e assinatura do(a)acadêmico(a)

ANEXO II

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E ENTREVISTA DOS CANDIDATOS**

**(a ser utilizada pelos coordenadores de área)**

Nome do Candidato:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**PRIMEIRA ETAPA – CONDIÇÕES PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **SIM** | **NÃO** |
| 1. Apresentou formulário de inscrição devidamente preenchido com termo de compromisso
 | **( )** | **( )** |
| 1. Apresentou histórico escolar que comprove desempenho acadêmico, disciplinas cursadas e matriculadas e/ou comprovante de matrícula no primeiro ano do curso.
 | **( )** | **( )** |
| 1. Atendimento às condições estabelecidas em edital específico
 | **( )** | **( )** |
| **INSCRIÇÃO HOMOLOGADA** | **( )** | **( )** |

**SEGUNDA ETAPA - PONTUAÇÃO DE ATIVIDADES**

**A - ATIVIDADES**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Modalidade** | **Pontuação** | **Total** |
| 1. Participação em eventos da área de ensino do subprojeto.
 | 02 pontos para cada evento (máximo de 10 pontos). |  |
| 1. Participação em demais eventos acadêmicos.
 | 01 ponto para cada evento (máximo de 10 pontos). |  |
| 1. Apresentação de trabalho em eventos.
 | 02 pontos para cada apresentação (máximo 10 pontos). |  |
| 1. Publicação em anais de evento.
 | 03 pontos para cada publicação (máximo de 15 pontos). |  |
| 1. Publicação em periódicos.
 | 05 pontos (máximo de 15 pontos). |  |
| 1. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão.
 | 02 pontos para cada projeto (máximo de 10 pontos). |  |
| 1. Participação em outras atividades e de curta duração (monitoria, organização de eventos, grupos de estudos, outros)
 | 03 pontos para cada atividade cursos (máximo de 30 pontos). |  |
|  | TOTAL |  |

**B. ENTREVISTA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Modalidade** | **Pontuação** | **Total** |
| Oralidade (clareza e objetividade na comunicação) | 30 pontos |  |
| Justificativa do interesse em participar de atividades na escola de educação básica | 35 pontos |  |
| Respostas às questões/situações propostas pela banca | 35 pontos |  |
|  | TOTAL |  |

**Será considerado aprovado o candidato que obtiver a pontuação mínima de 60 em “B”.**

\***Nota de classificação =** $\frac{A}{3,33}+B$

**PONTUAÇÃO FINAL: \_\_\_\_\_\_\_\_**

**Observações**:

|  |
| --- |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

**BANCA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome | Assinatura |
| 1 |  |
| 2 |  |